ANEXO V-A
COMPOSIÇÃO DA RECEITA MUNICIPAL MDE (MENOS O FUNDEB)
PERÍODO DE 01/12/2023 À 31/12/2023

Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.
Agência: 250-X - MONTE RORAIMA
Conta: 74950-8 - FUNDEB

Receita	Fundamento	%	Valor Arrecadado	Valor Destinado
Receitas de Impostos diretamente arrecadados pelo Município				
IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Art. 156, caput, I, CF/88	25	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos do IPTU	Art. 1º, I, Lei 11.494/2007	25	0,00	0,00
Dívida Ativa do IPTU	Art. 1º, I, Lei 11.494/2007	25	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	Art. 1º, I, Lei 11.494/2007	25	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita do IPTU			0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO IPTU			**0,00**	**0,00**
ITBI - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos	Art. 156, caput, II, CF/88	25	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos do ITBI	Art. 1º, I, Lei 11.494/2007	25	0,00	0,00
Dívida Ativa do ITBI	Art. 1º, I, Lei 11.494/2007	25	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	Art. 1º, I, Lei 11.494/2007	25	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita do ITBI			0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO ITBI			**0,00**	**0,00**
ISS - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	Art. 156, caput, III, CF/88	25	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos do ISS	Art. 1º, I, Lei 11.494/2007	25	0,00	0,00
Dívida Ativa do ISS	Art. 1º, I, Lei 11.494/2007	25	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	Art. 1º, I, Lei 11.494/2007	25	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita do ISS			0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO ISS			**0,00**	**0,00**
IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte	Art. 158, caput, I, CF/88	25	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos do IRRF	Art. 1º, II, Lei 11.494/2007	25	0,00	0,00
Dívida Ativa do IRRF	Art. 1º, II, Lei 11.494/2007	25	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	Art. 1º, II, Lei 11.494/2007	25	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita do IRRF			0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO IRRF			**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS RECEITAS DO MUNICÍPIO			**0,00**	**0,00**

ANEXO V-A
COMPOSIÇÃO DA RECEITA MUNICIPAL MDE (MENOS O FUNDEB)
PERÍODO DE 01/12/2023 À 31/12/2023

Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.
Agência: 250-X - MONTE RORAIMA
Conta: 74950-8 - FUNDEB

Receita	Fundamento	%	Valor Arrecadado	Valor Destinado
Receitas de Impostos provenientes das Transferências Constitucionais				
Cota-Parte FPM - Fundo de Participação dos Municípios	Art. 159, caput, I, "b", CF/88	5	0,00	0,00
ITR - Imposto Territorial Rural	Art. 158, caput, II, CF/88	5	0,00	0,00
Cota-Parte IOF Ouro - Imposto sobre Operações relativas ao Metal Ouro como Ativo Financeiro	Art. 153, caput, V e § 5º CF/88	5	0,00	0,00
Cota-Parte ICMS - Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte	Art. 158, caput, IV, CF/88	5	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	Art. 158, caput, III, CF/88	5	0,00	0,00
Cota-Parte IPI - Imposto sobre Produtos Industrializados	Art. 159, caput, I, "a", CF/88	5	0,00	0,00
ICMS - Desoneração	Lei Complementar 87/96	5	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA			**0,00**	**0,00**
Outras Receitas				
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FONTE 1.540 30 %			2.602,89	2.602,89
Transferências de Recursos do FUNDEB - FPM			142.669,07	142.669,07
Transferências de Recursos do FUNDEB - ICMS			410.557,68	410.557,68
Transferências de Recursos do FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO			1.228,82	1.228,82
Transferências de Recursos do FUNDEB - FPE			761.443,15	761.443,15
Transferências de Recursos do FUNDEB - ITR			203,64	203,64
Transferências de Recursos do FUNDEB - IPVA			11.544,84	11.544,84
Transferências de Recursos do FUNDEB - ITCM			1.065,05	1.065,05
TOTAL DE OUTRAS RECEITAS			**1.331.315,14**	**1.331.315,14**
TOTAL DAS RECEITAS DO BANCO			**1.331.315,14**	**1.331.315,14**
TOTAL GERAL DAS RECEITAS			**1.331.315,14**	**1.331.315,14**